

Portaria n.102, de 10 de abril de 2025 – Republicada por incorreção.

Dispõe sobre a revogação e a designação de servidor para exercer Função de Confiança na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 223/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação de função de confiança da servidora **Miriam Irala**, ocupante do cargo de psicóloga, mat. 723, de Chefe do Setor de Serviço Ambulatorial Especializado (SAE), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a designação de função de confiança da servidora **Adair Rodrigues Ribas**, ocupante do cargo de cirurgia dentista, mat. 4244, de Chefe do Setor do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Francisca Cledie Candida Gomes**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, mat. 3248, para desempenhar função de confiança de Chefe do Setor de Serviço Ambulatorial Especializado (SAE), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o seu vencimento base, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Fica designada a servidora **Leticia Cabullão Garcia**, mat. 6107, ocupante do cargo de cirurgia dentista, mat. 4244, de Chefe do Setor do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 30%

(trinta por cento), calculados sobre o seu vencimento base, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal